



TC 015.335/2006-8

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão/Entidade: Banco da Amazônia S.A.

DESPACHO

1. DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: Francisco Serafim de Barros

CPF: 022.401.811-68

NOME: Milton Barbosa Cordeiro

CPF: 026.480.672-72

2. DADOS DO ACÓRDÃO

Ac. 1022/2013-Plenário, sessão de 24/4/2013 (peça 51)

3. VALOR DA MULTA NA DATA DA CONDENAÇÃO (PEÇA 51)

Francisco Serafim de Barros

R\$ 10.000,00

Milton Barbosa Cordeiro

R\$ 10.000,00

4. VALOR CORRESPONDENTE NA DATA DO RECOLHIMENTO

Demonstrativos de peças 163 e 164

R\$ 11.138,00

5. VALOR RECOLHIDO (EM R\$)

Comprovantes SisGRU de peças 165 e 166

R\$ 11.138,00

6. ENCAMINHAMENTO

Considerando o recolhimento integral, pelos responsáveis acima identificados, da multa a eles aplicada, encaminhamos os autos ao MP/TCU com proposta de que seja expedido o certificado de quitação de débito a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU.

SECEX-PA, 28 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula 3072-4
Secretário